

Solicitação de entrada de vans, micro-ônibus e ônibus com placa vermelha no município de Caraguatatuba

O município de Caraguatatuba fica feliz em recebê-lo e para garantir que sua estadia seja agradável e que você leve para casa a imagem de uma cidade receptiva com muitas belezas naturais, culturais e históricas, solicitamos que siga as orientações abaixo e que em caso de dúvida entre em contato com a Secretaria de Turismo pelo telefone (12) 3897-7910 ou email: autorizacao.turismo@caraguatatuba.sp.gov.br

Orientações:

1. Para obter autorização para entrada de veículos coletivos no município, o solicitante deve baixar um Formulário de Autorização de Veículos disponível no site oficial da Prefeitura (área Projetos e Programa - Acontece em Caraguá) ou solicitar via email para secretaria municipal de Turismo - autorizacao.turismo@caraguatatuba.sp.gov.br.
2. É **obrigatório** o preenchimento de todos os campos existentes no formulário de solicitação e cadastro, pois o fornecimento de dados parciais inviabilizará a emissão da autorização;
3. Utilize o Word e preencha o Formulário utilizando o **TECLADO**. Informações preenchidas manualmente não serão aceitas.
4. Após o preenchimento do formulário em formato Word (não no corpo do e-mail), favor enviá-lo ao endereço eletrônico: autorizacao.turismo@caraguatatuba.sp.gov.br junto com cópia do documento do RG, CPF ou CNH do Responsável; comprovação de regularidade perante aos órgãos EMTU, ARTESP e ANTT de acordo com a região. (Digitalizado e Legível)
5. As informações contidas neste formulário serão apenas para uso interno da Secretaria de Turismo;
6. O horário para solicitação e recebimento de autorização de entrada de vans, microônibus e ônibus é de segunda a quinta-feira das 08h às 17h;
7. Para garantir a emissão de sua autorização de entrada, a solicitação deverá ser feita impreterivelmente com 10 (dez dias uteis) de antecedência;
8. É expressamente proibido o estacionamento do veículo em vias públicas conforme Art: 239/ Lei 1144/80, sobrepondo a pena de multa.
9. O descumprimento sumário deste acarretará em multa e posterior remoção do veículo pelos órgãos competentes;
10. Em caso de não possuir local para o estacionamento do veículo, o município possui um local autorizado e legalizado pela prefeitura para estacionamento:
O RENASCER DO MAR (estabelecimento particular), situado na Av. Atlântica, nº 2151 - Jardim Aruan, informações de custos e taxas com o responsável do estacionamento.
Telefone para maiores informações (12) 3887-2333.
11. Após o atendimento das solicitações acima a Secretaria de Transito, analisará toda a documentação e caberá a ela deferir ou não a autorização, e a enviará por e-mail informado no formulário de solicitação;
12. Caso haja algum imprevisto com o motorista do veículo, a solicitação da substituição deverá ser realizada pelo email autorizacao.transito@gmail.com, bem como o envio da CNH do mesmo.
13. Informamos também que a autorização deverá estar no veículo em local visível, se possível colada no vidro da frente para facilitar sua visualização pelo agente de trânsito municipal.